



EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE - COEX nº 08/2024

Divulga edital de seleção discente para as atividades da clínica “MackLegalLab - Prática de Laboratório de Inovação em Direito”, que serão realizadas no segundo semestre de 2024.

AS COORDENAÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE - CAMPUS HIGIENÓPOLIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com os Atos Regulamentadores das Atividades Clínicas nº 1 e 3, de 2018,

RESOLVE publicar o presente edital de seleção discente para a Clínica “MackLegalLab - Prática de Laboratório de Inovação em Direito” do **2º Semestre de 2024**:

Art. 1º. A Clínica “MackLegalLab - Prática de Laboratório de Inovação em Direito” permitirá aos alunos desenvolverem atividades práticas de laboratórios de inovação em Direito, solucionando problemas complexos reais por meio da utilização de metodologias ágeis (Legal Design, Scrum, Kanban etc.), bem como pela realização de pesquisas empíricas e teóricas. **Os detalhes são descritos no anexo deste edital.**

Parágrafo primeiro. Poderão inscrever-se apenas **alunos devidamente matriculados do 1º ao 6º semestres do curso de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), bem como do 3º ao 8º semestres do curso de Direito (campus Higienópolis), ambos da UPM**.

Parágrafo segundo. O presente edital aplica-se também aos alunos que já tenham participado da Clínica em edições anteriores.

Art. 2º. As **inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário** disponível no endereço eletrônico:



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSceKK7gHbQ4mihqfwpY_w25LyjZWM1AdBSkRywYhLfOw27mxg/viewform?usp=sf_link

Parágrafo 1º. As inscrições **deverão ser realizadas no período de 23/08/2024 a 30/08/2024.**

Parágrafo 2º. No dia 06/09/2024, será **publicado edital no sistema Moodle com a relação dos alunos aprovados, sem prejuízo de outras possíveis formas de divulgação.**

Art. 3º. As atividades da Clínica serão desenvolvidas e regidas de acordo com o anexo deste edital e as **comunicações pertinentes serão realizadas por meio dos emails fornecidos pelos participantes.**

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos por decisão da maioria dos professores integrantes da Clínica: Prof. Paulo Cezar Neves Junior (coordenador), Prof. Ricardo de Abreu Barbosa (coordenador), Prof. Fernando Hatada, Profa. Julia Gebara Gomes, Profa. Mariana Moreno de Gusmão Cunha e Prof. Victor Cabral Fonseca.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

BRUNA AZZARI PUGA

Coordenadora de Extensão da Faculdade de Direito - Campus Higienópolis
Universidade Presbiteriana Mackenzie

MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

Coordenadora de Pesquisa da Faculdade de Direito - Campus Higienópolis
Universidade Presbiteriana Mackenzie



ANEXO

- CLÍNICA “MACKLEGAL-LAB - PRÁTICA DE LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM DIREITO”

A Clínica MackLegalLab permitirá ao discente desenvolver atividades práticas de laboratórios de inovação em Direito, solucionando problemas complexos reais por meio da utilização de metodologias ágeis (Legal Design, Scrum, Kanban etc.), bem como realizando pesquisas empíricas e teóricas a respeito das diferentes técnicas aplicáveis à atividade inovadora. Por sua vez, instituições privadas e públicas serão beneficiadas por tais atividades, uma vez que, ao apresentarem seus desafios aos estudantes, receberão, por meio de protótipos, sugestões de solução.

A. OBJETIVOS

A.1. Objetivo geral: Complementar a formação acadêmica dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para seu sucesso profissional, por meio de atividades práticas de inovação jurídica realizadas para solução de problemas complexos reais, que promoverão a interação transformadora entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie e outras instituições jurídicas públicas e privadas, com impactos em diferentes esferas da sociedade.

A.2. Objetivos específicos: i) capacitar alunos para a gestão da inovação e para o uso de metodologias ágeis no âmbito jurídico; ii) contribuir para o desenvolvimento pelos alunos de habilidades fundamentais para o exercício das profissões jurídicas, tais como raciocínio lógico, empatia, trabalho colaborativo, compreensão e utilização de novas tecnologias, pensamento criativo, resiliência, flexibilidade e agilidade; iii) elaborar cartilha e material de apoio para a utilização das metodologias ágeis no MackLegalLab; iv) solucionar problemas complexos reais em entidades parceiras públicas e privadas, contribuindo para o aperfeiçoamento de seus serviços e produtos e cumprindo a função



social transformadora da universidade; e v) suscitar questões para o ensino e para a pesquisa a partir dos dados obtidos nas atividades do MackLegalLab.

B. METODOLOGIA

A Clínica será desenvolvida por meio das seguintes ações: a) capacitação dos alunos para gestão da inovação e uso das metodologias ágeis, inclusive por meio de pesquisas; b) realização de eventos online e presenciais, dentro e fora da universidade, para aprofundamento dos conhecimentos; c) visitas a entidades e laboratórios de inovação; d) recebimento e solução de desafios reais, envolvendo problemas jurídicos complexos; e) elaboração de cartilha e de material de apoio para utilização das metodologias ágeis no MackLegalLab; f) criação de registros e métricas das atividades.

C. DINÂMICA DAS ATIVIDADES

As atividades da Clínica serão desenvolvidas aos sábados, quinzenalmente, das 9h às 12h, em datas e locais a serem oportunamente divulgados, **destacando-se que essas atividades poderão ser realizadas fora do campus**. Além disso, durante o semestre, serão realizados trabalhos complementares, pesquisas e visitas de campo no período da tarde, de segunda a sexta. Se necessário, a dinâmica será ajustada às circunstâncias e possibilidades dos parceiros em cada semestre. **Os alunos deverão dispensar 5 horas semanais, em média, já incluído o tempo para os encontros quinzenais aos sábados, para as atividades do MackLegalLab.**

D. HORAS COMPLEMENTARES

Os participantes poderão receber até 50 horas na modalidade de extensão, desde que presentes e com boa participação em, no mínimo, 75% das reuniões e visitas da Clínica no semestre, **bem como desde que apresentados os relatórios, protótipos e demais**



entregáveis determinados pelos professores ao longo do semestre. Destaque-se que a mera presença nas atividades sem efetiva participação e apresentação dos entregáveis não garante o recebimento das horas complementares.

Ademais, sempre que possível, considerando as peculiaridades do desafio inovador, os estudantes que realizarem as atividades de pesquisa indicadas em cada semestre poderão acrescentar mais 10 horas na modalidade de pesquisa.

E. PROFESSORES ORIENTADORES E FUNDADORES

Prof. Paulo Cezar Neves Junior (coordenador), FDIR

Prof. Ricardo de Abreu Barbosa (coordenador), CCSA

Prof. Fernando Hatada, CCSA

Profa. Julia Gebara Gomes, CCSA

Profa. Mariana Moreno de Gusmão Cunha, CCSA

Prof. Victor Cabral Fonseca, CCSA